



# MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços nº 57/2017  
Pregão Presencial nº 035/2017  
Processo nº 045/2017  
Registro de preço nº 031/2017*

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 035/2017, Processo n.º 045/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 035/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora <b>ROBERTO RANGEL JÚNIOR -ME - CNPJ nº27.274.046/0001-55</b>					
Item	Quant	Unid.	Objeto	Unit.	Total
01	2.000	Unidade	Boletim Ensino Fundamental 1° ao 5°	0,17	340,00
02	2.000	Unidade	Boletim Ensino Fundamental 6° ao 9°	0,17	340,00
03	2.000	Unidade	Histórico Escolar	0,31	620,00
04	3.000	Unidade	Ficha de Matrícula	0,17	510,00
05	100	Bloco 100 folhas	Guia de Referência e Contra Referência	17,80	1.780,00
07	240	Bloco 100 folhas	Ficha Atendimento Ambulatorial 100x1	7,80	1.872,00
08	20	Bloco 100 folhas	Requisição de Exame Citopatológico 100x1	23,80	476,00
14	2.500	Unidade	Ficha Individual do Aluno 1° ao 5°	0,17	425,00
15	2.500	Unidade	Ficha Individual do Aluno 6° ao 9°	0,17	425,00
17	20	Bloco 100 folhas	Atestado Médico	11,00	220,00
18	30	Bloco 100 folhas	Ficha de Visita Domiciliar	6,00	180,00



# MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

19	5	Bloco 100 folhas	Resumo Semanal	22,05	110,25
20	20	Bloco 100 folhas	Registro Diário de Serviço Antivetorial	16,80	336,00
21	10	Bloco 100 folhas	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial	22,00	220,00
22	100	Bloco 100 folhas	Requisição Ultrassonografia/Ecocardiograma	7,85	785,00
23	10	Bloco 100 folhas	Atestado Médico 2	13,00	130,00
24	10	Bloco 100 folhas	Atestado de Saúde	13,00	130,00
25	1.000	Unidade	Consulta Médica (marcação)	0,55	550,00
27	2.000	Unidade	Controle de Pressão Arterial	0,13	260,00
28	4.000	Bloco 50 folhas	Receituário de Controle Especial (carbonado) c/50x2	7,95	31.800,00
29	2.000	Bloco 100 folhas	Receituário Branco	7,95	15.900,00
31	300	Unidade	Ficha Clínica de Pré Natal	0,30	90,00
32	40	Bloco 100 folhas	Genograma Familiar	19,45	778,00
33	100	Bloco 100 folhas	Mapa de Acompanhamento Nutricional	18,00	1.800,00
34	40	Bloco 100 folhas	Cadastro domiciliar (E-SUS)	19,45	778,00
35	100	Bloco 100 folhas	Cadastro Individual (E-SUS)	18,00	1.800,00
36	100	Bloco 100 folhas	Ficha de Atendimento Individual (E-SUS)	18,00	1.800,00
37	60	Bloco 100 folhas	Ficha de Visita Domiciliar (E-SUS)	18,00	1.080,00
38	5.000	Unidade	Folha de Rosto Prontuário	0,10	500,00
39	100	Bloco 100 folhas	Cadastro SISVAN	18,00	1.800,00
40	90	Bloco 100 folhas	Marcadores de consumo alimentar	17,80	1.602,00
41	600	Unidade	Ficha de Atividade Coletiva	0,29	174,00
42	100	Bloco 100 folhas	Ficha do Paciente	18,00	1.800,00
43	10	Bloco 100 folhas	Laudo Médico – Emissão AIH	38,80	388,00
44	20	Bloco 100 folhas	Laudo Médico – Emissão de APAC Radiodiag	19,75	395,00
45	100	Bloco 50 folhas	TFD (Carbonado) 50x2	29,80	2.980,00
46	10	Bloco 100 folhas	Requisição de Mamografia	28,00	280,00
47	6	Bloco 100 folhas	Sisprenatal, Acompanhamento	30,85	185,10
48	300	Unidade	Sisprenatal, Cadastro Gestante	0,60	180,00



## MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

49	5.000	Unidade	Documento Necessário Mamografia (Informativo)	0,029	145,00
50	50	Unidade	Fluxograma Acidente, material biológico (folha papel cartão ou plastificada)	4,75	237,50
51	1.000	Unidade	Rótulo para Máscara de Nebulização	0,25	250,00
52	400	Unidade	Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas	0,36	144,00
53	20	Bloco 100 folhas	Ficha de Atendimento, Odontológico, Individual	19,05	381,00
54	600	Unidade	Ficha de Avaliação e Classificação de Risco de Saúde Bucal	0,31	186,00
55	20	Bloco 100 folhas	Ficha de atendimento odontológico de urgência	34,00	680,00
56	20	Bloco 100 folhas	Prontuário Saúde Bucal	34,00	680,00
57	3.600	Bloco 100 folhas	Receituário Azul, Controlado, Tipo B	8,40	30.240,00
58	1.500	Unidade	Capa Prontuário	0,87	1.305,00
Total:					110.067,85

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$110.067,85 (cento e dez mil sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 12/05/2017 e encerrando-se no dia 12/05/2018. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



## MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.

### **5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO**

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 021/2017 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. – Emilcio Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 3.158.348, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF nº 349.394.827-15, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

### **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de maio de 2017 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 12 de maio de 2017.

José Maria André de Barros  
Prefeito do Município de Recreio-MG



## MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

Representante legal nomeado: Sr. Emilcio Rodrigues Barbosa

Roberto Rangel Júnior  
**ROBERTO RANGEL JÚNIOR –ME**

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Testemunha:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: